

**ACTA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 12 DE MAIO DE 2011. -----**

Aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Onze, por determinação do Senhor Presidente da Câmara, depois de ouvidos os Senhores Vereadores, que adiou a realização desta reunião do dia 9 de Maio de 2011 para a presente data, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Manuel Mário Mota de Oliveira e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Chefe da DPGU, a Chefe de Divisão do GDMS, acompanhada pela técnica superior Dr.ª Eunice Badim, o Chefe e Secretário do GAP e o Chefe de Divisão do GJC que secretariou a reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 21 de Abril de 2011. -----

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 21 de Abril de 2011, que apresenta um saldo orçamental no valor de € 615 400.46 e operações de tesouraria o valor de € 58 472.99. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Resumo diário da tesouraria do dia 11 de Maio de 2011. -----

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 11 de Maio de 2011, que apresenta um saldo orçamental no valor de € 190 411.69 e operações de tesouraria o valor de € 68 924.40. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

3º - Tomada de posição sobre Linha Eléctrica de Muito Alta. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se em fase de Consulta Pública, até ao próximo dia 31 de Maio de 2011, o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projecto referido em “assunto”, vulgarmente designado por Linha Eléctrica de Muito Alta Tensão e que, no concelho de Mondim de Basto apresenta duas propostas para apreciação (troço 6A e troço 6B). -----

Tendo em conta os parques de aerogeradores já instalados e os previstos, Mondim de Basto pode ser já considerado como um concelho produtor e exportador de energia eléctrica “limpa”, sem que de tal estatuto inovador retire proveitos sensíveis. Pelo contrário, os indicadores disponíveis situam-no entre os concelhos, a norte, mais deprimidos social e economicamente, posição manifestada no défice demográfico, na inexistência de um sector secundário, nos baixos níveis de escolaridade e de rendimento per capita da sua população. Defendemos portanto que, numa lógica de justiça elementar, á utilização dos nossos recursos, feita em nome da solidariedade e interesse nacionais, deveriam corresponder políticas de discriminação positiva que fossem no sentido do combate às assimetrias através da fixação das populações, da sua promoção social e cultural e da consolidação de um tecido económico assente nas capacidades locais. -----

Assim e após consulta aos elementos que constituem o EIA, é possível constatar que uma infra-estrutura desta natureza terá impactes muitos significativos, cumulativos e irreversíveis para a saúde das populações, sócio - economia, paisagem, recursos naturais, fauna e flora, a saber: -----

1. Ambos os troços atravessam e/ou estão muito próximos de núcleos populacionais. -----
2. Os níveis de ruído decorrentes da exploração da linha, para os períodos mais críticos, ultrapassam os valores recomendados, o que se traduzirá

- na diminuição da qualidade de vida das populações que residirem na sua proximidade. -----
3. Dada a proximidade a aglomerados urbanos, as populações poderão vir a ser afectadas negativamente pela exposição a campos electromagnéticos. -----
 4. O impacte paisagístico num território como o de Mondim de Basto, que valoriza e promove o turismo de natureza e de sustentabilidade, será bastante elevado, dado o forte impacte visual que a estrutura apresenta. -----
 5. Um dos miradouros mais visitados – Monte de Nossa Sr.^a da Graça – será muito afectado pela linha em ambas as soluções apresentadas, sendo também impeditiva a prática de parapente na solução 6A e arriscada na solução 6B (aumento da probabilidade de ocorrência de acidentes). -----
 6. A existência da Linha de Muito Alta Tensão contraria tudo o que até então foi defendido para áreas inseridas em Rede Natura 2000, protecção da natureza e da biodiversidade, sendo que o concelho de Mondim de Basto sempre procurou promover a defesa e conservação dos valores naturais existentes ao nível da fauna e flora no seu território. -----
 7. O espaço - canal previsto, quer para o troço 6A quer para o troço 6B, com uma largura de 400 metros, atravessa essencialmente três tipos de territórios: áreas florestais, áreas urbanas e áreas de transição (periferias das áreas urbanas), ficando desta forma condicionados a construção de edifícios, a construção de infra-estruturas rodoviárias, a construção de infra-estruturas de apoio à agricultura, a expansão dos perímetros urbanos, o corte ou decote de árvores e a livre utilização de solos agrícolas. -----

Pelas razões acima descritas, proponho que a Câmara Municipal apresente, em sede de consulta pública, uma posição desfavorável à construção do Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar.” –

Em sede de discussão, pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, foi sugerido que a Câmara Municipal não deveria limitar-se a manifestar-se contra as propostas, devendo manifestar a disponibilidade para estudar soluções alternativas.

Posto em votação foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e manifestar-se a disponibilidade do Município para estudar soluções alternativas às que foram colocadas em discussão pública. -----

4º - Protocolos EDP. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito do processo de construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão, tem o Município desenvolvido negociações com a EDP, no sentido de lograr para Mondim de Basto o máximo de contrapartidas pela afectação por aquela obra. -----

De entre essas negociações, conseguiu-se recentemente a possibilidade de celebração dos dois protocolos em anexo, cujo teor está sujeito a uma clausula de confidencialidade e que obriga a que todos os que com ele tiverem contacto, por motivos profissionais, se obriguem ao sigilo sobre o teor mesmo.

Assim, deixo à consideração de Vossas Excelências a análise dos dois protocolos em anexo e proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art. 64º n.º 2 al. j) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove, nos termos supra expostos o apoio a conceder pelo Município àquela iniciativa, a formalizar mediante a outorgação em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar os protocolos propostos e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para os subscrever. -----

Abstiveram-se nesta votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi dito que “os protocolos apresentados vem de encontro às expectativas que tinha em relação à construção da Barragem de Fridão, que trará uma nova dinâmica à economia local, pelo que, com pontos positivos e negativos, são positivos e servem como uma contra partida favorável ao Município” -----

5º - Quarta Alteração ao Orçamento Municipal de 2011 e terceira alteração ao PPI. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da informação da DAF, que anexo, importa reforçar-se algumas rubricas no orçamento corrente e capital de 201, com implicações no PPI, devidamente esclarecidas na dita informação. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art. 64º nº 2 al. d) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove a quarta alteração ao Orçamento Municipal de 2011 e terceira alteração ao PPI, nos termos do documento em anexo.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

6º Protocolo com Spin Tennis Club. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tendo em vista a dinamização da prática desportiva do ténis no concelho, foi-nos proposto por parte da Spin Tennis Club a celebração de um

protocolo, que anexo, para o desenvolvimento de iniciativas que promovam a prática desta modalidade desportiva. -----

Assim, deixo à consideração de Vossas Excelências a análise do protocolo proposto, e em caso de merecer acolhimento, a respectiva aprovação para que possa ser outorgado com a Spin Tennis Club.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aditar uma cláusula no protocolo a celebrar que reserve para a Câmara Municipal o direito de, a partir do sexto mês de actividade, exigir o pagamento da taxa de utilização das infra – estrutura cedidas. -----

Após o aditamento desta cláusula foi aprovada por unanimidade a minuta do protocolo apresentado e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

7º - Apoio à construção de muros na Rua de Mateus – Paradação.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício do presidente da Junta de Freguesia do Paradação a solicitar um apoio financeiro do Município para a construção de muros na Rua de Mateus - Paradação. -----

À Câmara Municipal, nos termos do artº 64º nº 6 al. b) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro compete deliberar sobre as formas de apoio às freguesias. -----

No Orçamento Municipal existe uma rubrica e verba de transferências de capital para as freguesias, destinada a obras que estas pretendam promover.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere apoiar a execução daquela obra com o valor de € 5 000.00, devendo os pagamentos ser efectuados através daquela rubrica -transferência de capital, mediante a apresentação de facturas da obra a financiar.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

8º - Venda de Lote Pinheiros no Monte de Paradela. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O Município é proprietário de um prédio rústico, denominado Monte de Paradela, sito na freguesia e concelho de Mondim de Basto. -----

Para segurança do edifício do Hotel localizado nas imediações, torna-se necessário proceder a um desbaste com o corte de 1992 árvores, conforme informação da Unidade de Gestão Florestal do Tâmega. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art.º 64º n.º 1 al. f) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro delibere a alienação e corte de tais arvores, o que deverá suceder mediante a apresentação de propostas em carta fechada e licitação verbal, nos seguintes termos: -----

Objecto: Venda de 1992 árvores – pinheiro bravo, existentes e devidamente identificadas no Monte de Paradela, freguesia e concelho de Mondim de Basto. -----

Destinatários: Podem apresentar propostas pessoas singulares ou colectivas, que nos termos gerais de direito, possuam capacidade jurídica plena. -----

Preço base: Não é definido preço base. -----

Abertura de procedimento: O procedimento abre-se por despacho do senhor presidente da Câmara e adquire eficácia a partir da sua publicação, por edital e num jornal de âmbito nacional, nomeadamente “Jornal de Noticias”. Além da publicidade supra referida, será divulgado, se ocorrer alguma edição de um dos jornais de âmbito local, nomeadamente, “O Povo de Basto” e “Noticias de Basto”, até cinco dias úteis antes do termo do prazo para apresentação de propostas, deverá também ser publicitada num destes jornais, bem como, através da página da internet do Município. -----

- Prazo para apresentação de propostas: O prazo para apresentação de propostas não poderá ser inferior a 10 dias úteis, e será definido no despacho de abertura, ficando desde já abstractamente fixado o seu termo, que será até às 9.30 horas do dia da realização da reunião ordinária da Câmara Municipal designada para a abertura das propostas. -----
- Durante o primeiro terço do prazo de apresentação de propostas, todos os interessados poderão solicitar pró escrito esclarecimentos que serão prestadas no segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas. -----
- Formalização de propostas: A formalização da proposta será efectuada pessoalmente na Secretária desta Câmara Municipal, até ao termo do prazo fixado para apresentação de propostas, através de requerimento, devidamente acompanhado da proposta. O requerimento de formalização de proposta tem obrigatoriamente que conter a indicação do fim a que se destina “Proposta para venda do lote de árvores - pinheiro bravo – Monte de Paradela”; nome e morada do apresentante, no caso de pessoas singulares, ou, denominação da pessoa colectiva e sede, no caso das pessoas colectivas. O requerimento de formalização de propostas tem obrigatoriamente que ser acompanhado de fotocópia de Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte do proponente, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, fotocópia do cartão de identificação de pessoa colectiva, no caso de se tratar de pessoas colectivas. No caso de a proposta ser apresentada por legal representante, deverá ainda acompanhar o requerimento de formalização de propostas, documento comprovativo da titularidade dos poderes de representação, bem como, fotocópia do Bilhete de Identidade deste. A proposta tem

obrigatoriamente que ser apresentada, em envelope fechado e deverá conter, sob pena de exclusão, o valor global para o lote de árvores. -----

- Abertura das propostas: O acto de abertura de propostas será efectuado em reunião ordinária da Câmara Municipal, a designar no despacho de abertura da hasta pública. É obrigatória, sob pena de exclusão, a presença dos subscritores da proposta, ou legais representantes, no acto de abertura das propostas. -----
- Adjudicação: É fixado como critério de adjudicação o melhor preço. Após a abertura de propostas, será elaborada uma lista de ordenação de adjudicatários. Elaborada a lista de ordenação dos candidatos, serão os titulares das propostas posicionadas do primeiro ao terceiro lugar, convidados a licitar oralmente durante um período de cinco minutos. Concluída a licitação oral, será imediatamente adjudicado o lote ao titular da melhor proposta, que deverá no próprio acto sinalizar, em dinheiro ou cheque, a sua proposta com 20% do valor pelo qual foi adjudicado o lote. -
- Pagamentos: O restante pagamento será efectuado no prazo de quinze dias úteis, data a partir do qual poderá o adjudicatário iniciar o corte, o qual deverá estar concluído num prazo de seis meses, sob pena de não o fazendo reverterem á propriedade do Município, todas as arvores ainda não removidas do prédio. -----
- Direito supletivo: A Câmara Municipal de Mondim de Basto reserva-se no direito de interpretar o presente regulamento, bem como, a integrar lacunas, sendo certo que tal ocorrerá sempre em respeito com os princípios gerais de direito. -----
- Disposições finais: Verificando-se conluio entre concorrentes, a Câmara Municipal reserva-se no direito de a qualquer momento, e mesmo após a celebração da escritura pública, revogar a

adjudicação, bem como, comunicar tal conduta ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Mondim de Basto, a fim de serem apuradas eventuais condutas delituosas”. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para promover os actos que sejam necessários para execução desta deliberação, reservando-se para o Município o direito de não adjudicação em caso de apresentação de preço anormalmente baixo ou de conluio entre os concorrentes. -----

9º - Protocolo com o Núcleo Empresarial de Mondim de Basto. –

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito do processo de construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão, tem o Município desenvolvido negociações com a EDP, no sentido de lograr para Mondim de Basto o máximo de contrapartidas pela afectação por aquela obra. -----

De entre essas negociações, conseguiu-se recentemente a possibilidade de celebração dos dois protocolos em anexo, cujo teor está sujeito a uma clausula de confidencialidade e que obriga a que todos os que com ele tiverem contacto, por motivos profissionais, se obrigam ao sigilo sobre o teor mesmo.

Assim, deixo à consideração de Vossas Excelências a análise dos dois protocolos em anexo e proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art. 64º nº 2 al. j) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove, nos termos supra expostos o apoio a conceder pelo Município àquela iniciativa, a formalizar mediante a outorgação em anexo. -----

Após a discussão deste assunto ausentou-se da presente reunião o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. -----

Colocado em votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo apresentado e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

Após a votação, regressou à presente reunião o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. -----

10º - Iniciativa “A Vida no Campo”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Integra o Plano de Actividades do Museu Municipal, uma actividade denominada A Vida no Campo, que consiste em proporcionar a todos os interessados que venham a inscrever-se a oportunidade de participarem na realização de uma Lavoura, com a utilização das técnicas tradicionais e assistir aos agricultores em plena laboração. -----

Posteriormente virão a pé, por caminhos vicinais, em passeio, visitando algum do património local que se apresentará. -----

Esta actividade não trará qualquer encargo para a autarquia, a não ser os decorrentes da logística própria desta organização. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere organizar nos termos expostos esta actividade denominada A Vida no Campo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----

11º - Organização de Evento – 9ª Feira do Livro de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tal como tem sucedido em anos anteriores, a Câmara Municipal vai organizar mais uma edição da Feira do Livro. -----

À semelhança do ano passado será co-organizada com as livrarias do concelho, que garantirão o fornecimento e comercialização dos livros, cabendo à Câmara Municipal assegurar o aluguer e montagem dos stands, a animação, a vigilância da feira e a subscrição de seguros de responsabilidade civil por danos e roubos. -----

Os encargos da autarquia cifram-se em € 1 000,00. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere co-organizar nos termos expostos a feira do livro de 2011.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

12º - Organização de Evento – Feirinha das Associações. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“À semelhança do ano passado há intenção de promover o evento denominado “Feirinhas das Associações”. -----

Serão contactadas e convidadas todas as Associações locais, para que a partir dos últimos Domingos de Maio, possam dispor de um espaço no parque Urbano Zona Verde, onde poderão expor e apresentar o trabalho desenvolvido pelas mesmas. -----

É objectivo desta iniciativa proporcionar às Associações participantes oportunidades de divulgação do seu objecto social, bem como, nalguns casos a eventual angariação de alguma receita ou novos associados. -----

Não se prevê qualquer encargo financeiro da autarquia, sendo que à responsabilidade da Câmara Municipal caberá apenas providenciar a montagem e desmontagem de tendas de que é já proprietária. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere promover a iniciativa “Feirinha das Associações” nos termos expostos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

13º - Pedido de apoio – Associação Recreativa “O Cantinho do Sobreiro”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tenho na minha posse um ofício, que segue em anexo, da Associação Recreativa “ O Cantinho do Sobreiro” a solicitar a cedência da Escola EB 1 de Pedra Vedra nº 2 (Caínha) para aí funcionar a sede da Associação, bem como a solicitar um apoio financeiro para custear as despesas tidas com a constituição da Associação, no valor de 250.00 Euros. -----

Assim, dado ser competência da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes, com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, bem como, apoiar e participar nas actividades de natureza cultural e recreativa, nos termos das als a) e.b) do nº 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, coloco este assunto à consideração de V. Ex^{as}.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor conceder os apoios solicitados, nomeadamente a atribuição do subsídio e a cedência do edifício supra citado nos termos do protocolo apresentado, sendo que, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que não apresentará mais nenhuma proposta de cedência de edifícios escolares sem que a Câmara Municipal delibere quanto ao fim a dar a cada um deles. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira.

14º - Atribuição de lugares no recinto da feira. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da atribuição de lugares ocorrida no dia 22 de Março de 2011, vieram solicitar lugares disponíveis os seguintes feirantes: -----

- Armando Oliveira Castro, lugar 66; -----
- José António dos Santos Pereira, lugar 46; -----
- Maria da Conceição Oliveira Castro, lugar 107. -----

Mais solicitaram a transferência de nome, os seguintes feirantes: -----

- Joaquim Luís Pinto Carvalho, lugar 109, para o nome de sua esposa Lucinda Gonçalves Monteiro Ferreira Carvalho; -----
- Júlia Maria Mendes Coelho, lugar 70, para o nome de sua filha Cátia Juliana Mendes Carvalho Coelho. -----

Nestes termos, proponho o deferimento da pretensão dos requerentes.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Doze horas e Quarenta e Cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
